CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 007/95
DE 1º DE JUNHO DE 1995

"Autoriza Reajuste Salarial e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido Reajuste Salarial de 29,87% (vinte e nove, oitenta e sete por cento), aos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 2º - Aos Detentores de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, fica concedido Reajuste nos Vencimentos dos respectivo Cargos, no mesmo índice percentual do "caput"do artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas por dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais à partir de 1º de maio de 1995, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de Junho de 1995.

Inancio.
SEBASTIÃO AMÂNCIO DA CRUZ
= Presidente =